



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D

Companhia aberta

CNPJ Nº 01.543.032/0001-04

NIRE Nº: 5230000295-8

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº 480/09, posteriormente alterada pela Instrução nº 552/14, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

I. Contrato de empréstimo entre CELG Distribuição S.A e Enel Finance International N.V

1. **Partes envolvidas:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a Enel Finance International N.V
2. **Relação com o Emissor:** controlada pela mesma holding do emissor
3. **Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Finance International N.V para financiar capital de giro da Companhia.
4. **Objeto da transação:** empréstimo entre partes relacionadas no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).
5. **Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 04/03/2021
 - Prazo: 2 anos
 - Montante: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)
 - Custo: CDI + 1,1% a.a
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: Juros semestrais e principal no vencimento (Bullet)
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 04/03/2023 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais. O contrato poderá ser rescindido caso a Enel SpA (“controladora indireta”) deixe de ser controladora da Companhia.

Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação também foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Goiânia, 09 de março de 2021.

Michelle Rodrigues Nogueira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores